



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE CURADORES**

**RESOLUÇÃO Nº 06/2016**

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2.º do Art. 29 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 2.º do Regimento Interno do Conselho de Curadores desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a eleição pela Plenária na Sessão Ordinária do dia 24 de outubro de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Eleger, para mandato de 1 (um) ano, os Conselheiros **Sônia Maria da Costa Barreto** e **Fernando Coutinho Bissoli** como Presidente e Vice-presidente, respectivamente, deste Conselho.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2016.

**HERBERT BARBOSA CARNEIRO**  
NA PRESIDÊNCIA